



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO

O Grupo executivo instituído pela Portaria IPHAN nº 258, de 24 de junho de 2025, e designado pela Portaria IPHAN nº 478, de 12 de setembro de 2025, reuniu-se no dia 29 de setembro de 2025, de modo virtual. O objetivo da reunião foi apresentar os membros do grupo, apresentação da estratégia de institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, e aprovação do Plano de Trabalho do Grupo Executivo. A reunião foi iniciada às 14h00 com o agradecimento pela presença dos membros do grupo, seguida pela apresentação dos membros titulares e suplentes. A coordenadora do Grupo, Laís Queiroz, expôs o projeto Andanças do Patrimônio como a estratégia do Iphan para elaboração participativa do Plano Nacional Setorial de Patrimônio Cultural e do marco regulatório do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural e relatou a complexidade para realizar a designação dos membros do Grupo executivo o que fez com que parte da estratégia do projeto Andanças do Patrimônio tenha iniciado antes da efetivação do grupo. Após discorrer sobre os objetivos do Grupo, a coordenadora passou a apresentar a proposta de plano de trabalho do Grupo executivo. Mário Pragmácio questionou sobre como está prevista as entregas dos normativos, quantas minutas, do marco e de plano. Laís informou que a previsão é que até o Fórum o decreto presidencial do normativo do SNPC seja assinado e a minuta da proposta do Plano Setorial seja aprovada no Fórum para depois tramitar como outro projeto de decreto e futuramente como projeto de lei. Ana Maltez questionou sobre os critérios para participação de gestores municipais no Fórum e Poliana Sepúlveda questionou o critério para participação da sociedade civil. Laís apontou a limitação para viabilizar, em termos de estrutura e orçamento a participação de todos e informou que os critérios serão definidos no grupo executivo na reunião de novembro e dezembro. Marco Antônio comentou que os municípios de pequeno porte têm mais dificuldade de custeio para deslocamento, diferente de municípios que possuem dotação orçamentária específica. Laís sugeriu avaliar a inclusão de gestores de municípios de pequeno porte no quantitativo que poderá ser custeado pelo projeto. Elisabete Watanabe questionou sobre a participação do Grupo executivo. Desirée Tozi propôs incluir no plano de trabalho algumas reuniões de alinhamento temático e técnico, começando pelo papel dos municípios na gestão do patrimônio e a relação dos entes federativos com a sociedade civil. Laís propôs um encontro temático dia 20 de outubro sobre as competências dos entes a partir da minuta do Marco regulatório que será enviado antes da segunda reunião. Poliana sugeriu discutir as comissões bipartites e tripartites e Danilo sugeriu incluir os demais setores para além do campo do patrimônio. Lindivaldo Júnior apontou a necessidade de definir estratégias específicas para municípios que possuem conjuntos urbanos tombados, em especial as capitais. Desirée sugeriu convidar os prefeitos com perguntas direcionadas sobre os papéis dos municípios e estados, por serem capazes

de trabalhar na intersetorialidade e Ana Maltez sugeriu incluir prefeito e técnico para unir o olhar político e técnico. Ana Maltez, Marco Antônio e Junior Afro se comprometem em mobilizar gestores e equipe técnica para participarem do encontro. Após inclusão das propostas, o plano de trabalho foi aprovado.

A coordenadora passou ao último item de pauta com a apresentação da estrutura preliminar do Fórum que será utilizada para capitar recursos. Junior e Desirée alertaram que o Plano Nacional de Cultura não foi publicado e que enquanto não houver PNC não tem como ser publicado o plano setorial. Laís explicou que o trabalho está sendo feito com base na Conferência Nacional de Cultura e na proposta do Plano Nacional de Cultura, entendo que não haverá incompatibilidade de diretrizes entre os instrumentos. Gabriel portela ponderou sobre o período final de execução e ciclo da Aldir Blanc e sugeriu modular o trabalho para adequar à realidade dos gestores. Mário Pragmácio sugeriu a inclusão de reunião do grupo executivo como um balaço do trabalho realizado ao Fórum para também distribuir. Marcos Olender propôs que a reunião do grupo executivo ocorra na véspera do Fórum para articulação estratégica da participação dos membros do grupo executivo. Nilcemar sugeriu que o grupo trabalhe na criação de uma agenda nacional de educação patrimonial para reverberar o que está sendo realizado. Os membros sugeriram a criação de grupo de whatsapp.

Após agradecer a presença de todas as pessoas, a coordenadora apresentou os encaminhamentos.

Encaminhamentos:

Coordenação do Grupo encaminhará Plano de Trabalho aprovado, Ata e apresentação.

Coordenação do grupo encaminhará Minuta do Marco normativo do sistema nacional de patrimônio cultural até o dia 8 de outubro. Os membros devolverão as contribuições sobre a minuta até o dia 22 de outubro.

Reunião temática para 20/10 - segunda feira. 14h-17h.

Coordenação do Grupo encaminhará Ofício para CNM, Rede Nacional de Gestores Municipais de Cultura e MinC para mobilizarem gestores e equipe técnica para participarem da Reunião temática.

Documentação do Grupo Executivo será disponibilizada no site do Iphan.

Programação do fórum será enviado por e-mail.

A coordenação criará grupo de whatsapp para facilitar a comunicação para trabalho do grupo.

Após agradecer a presença de todas as pessoas, a reunião foi encerrada, da qual a coordenação do Grupo executivo lavrou a presente, que, lida e aprovada vai por todos assianda eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Di Lello Jordão Silva, Coordenadora**, em 17/10/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moura Ferreira Mota, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO TELLES, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilcemar Nogueira, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Meneguello, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deyvesson Israel Alves Gusmao, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial**, em 21/10/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cejane Pacini Leal Muniz, Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação**, em 22/10/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Machado Taveira, Coordenadora-Geral de Autorização e Fiscalização**, em 22/10/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Dianovsky, Coordenadora-Geral de Identificação e Registro**, em 22/10/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Patrick Bessoni e Silva, Coordenador-Geral de Educação, Formação e Participação Social**, em 22/10/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Teles França Souza Lima, Diretor substituto do Departamento de Planejamento e Administração**, em 23/10/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Burlamaqui Machado, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Oriá Fernandes, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Mitiko Watanabe, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **carlos henrique bicalho, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick, Superintendente do IPHAN-AM**, em 30/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Olimpio Ferreira Neto, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Candido da Silva, Usuário Externo**, em 01/11/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6799932** e o código CRC **5608BC81**.